



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3560 , DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2619

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.447.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.447.750,00**

Reabertura de Crédito

020110DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

983	27.812.0011.1024.0000	Gestão das Atividades Esportivas	238.750,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100116	REFORMA ARQUIBANCADA 931905/2022		

020107COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1013	08.244.0005.1026.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	678.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020110DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

984	27.812.0011.1024.0000	Gestão das Atividades Esportivas	31.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

020112COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

1018	15.451.0017.1025.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	500.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA

238.750,00

Fontes de Recurso

05 00

238.750,00

Superávit Financeiro: REABERTURA

1.209.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3560 , DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2619

Fontes de Recurso

01 00

1.209.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 10 de janeiro de 2024

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

